SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO N° 67/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI (CNPJ: 35.843.032/0001-33). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI (CNPJ: 35.843.032/0001-33). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 66/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 23.862769/0001-14). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 255.950,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 23.862769/0001-14). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 65/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** AQUISIÇÃO QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ: 37.227.550/0001-58). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 123.563,35 (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ: 37.227.550/0001-58). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO N° 64/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** Aquisição de QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: A. SAMPAIO & CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 06.839.369/0001-79). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 787.111,93 (setecentos e oitenta e sete mil cento e onze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa A. SAMPAIO & CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 06.839.369/0001-79). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 63/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** Aquisição de QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELÉTRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: AMORIM EQUIPAMENTOS & MATERIAIS – ME (CNPJ Nº 27.677.952/0001-09). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 23.862769/0001-14). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO N° 68/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ: 23.776.061/0001-40). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ: 23.776.061/0001-40). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ nº 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas nº 212, centro, em Porto-Piauí . CEP 64.145-000
E-MAIL: prefeituraportopi@gmail.com

sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento e interdição temporária, assim como o encaminhado as autoridades policiais para os procedimentos legais.

Art. 16 - As atividades ou expediente dos órgãos públicos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal de atendimento ao público **funcionará das 08:00 às 13:00 horas do o dia 20 de setembro até 30 de outubro de 2021**, ressalvadas as atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde e hospital local, dentre outros serviços essenciais, que terão expediente normal, observado as regras de protocolo previstas neste Decreto, e o **disposto no § 3º do artigo 13 deste Decreto**.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os servidores dos órgãos e entidades não mencionados neste artigo laborem, preferencialmente, em regime de trabalho remoto, conforme determinação de seus respectivos gestores.

Art. 17 - Fica mantido o isolamento social até **dia 30 de outubro de 2021**, observadas as regras contidas neste Decreto e legislação pertinente já expedida pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único – Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a editar os atos normativos complementares necessários à execução deste Decreto, bem como determinada a realizar ampla campanha publicitária das ações visando a conscientização em massa da população sobre as medidas de enfrentamento a proliferação do COVID-19.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto – PI, em 17 de setembro de 2021.

Prof. Domingos Bacelar de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0B61FAA88DEA1206

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 63/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** Aquisição de QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELÉTRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: AMORIM EQUIPAMENTOS & MATERIAIS – ME (CNPJ Nº 27.677.952/0001-09). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 23.862769/0001-14). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:07382A3F754C1209

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 64/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** Aquisição de QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: A. SAMPAIO & CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 06.839.369/0001-79). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 787.111,93 (setecentos e oitenta e sete mil cento e onze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa A. SAMPAIO & CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 06.839.369/0001-79). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:07382A3F754C1211

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 65/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** AQUISIÇÃO QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ: 37.227.550/0001-58). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 123.563,35 (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ: 37.227.550/0001-58). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:0047CEE5A19A1216

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 66/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 23.862769/0001-14). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 255.950,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 23.862769/0001-14). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:04719F4EBA38121B

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 67/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI (CNPJ: 35.843.032/0001-33). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI (CNPJ: 35.843.032/0001-33). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:1518E0F31CB01220

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. CONTRATO Nº 68/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELETRICOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ: 23.776.061/0001-40). **VALOR DO CONTRATO:** R$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** De 21/09/2021 até 21/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ: 23.776.061/0001-40). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 21/09/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:0047CEE5A19A1091

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021
RELANÇAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MUNCK, RETROESCAVADEIRA, LIMPEZA DE FOSSAS E DESENTUPIMENTOS DE REDES DE ESGOTO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ. - RELANÇAMENTO
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ABERTURA DA SESSÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2021 AS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO SAAE/CM-PI, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, Nº 389, CENTRO, CAMPO MAIOR – PI.
EDITAL COMPLETO: DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (TCE-PI) E/OU NA SALA DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO SAAE/CM-PI
CONTATOS: saaecmlicitacao@hotmail.com, (86) 3252-1231, EM DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS.

CAMPO MAIOR – PI, 21 DE SETEMBRO DE 2021

Matheus de C. Dias Sena
MATHEUS DE CARVALHO DIAS SENA
PRESIDENTE
CPL SAAE/CM - PI

Id:05D4E4C717C21137

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

Santa Filomena

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.240/0001-14, com sede na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, nesta cidade de Santa Filomena-PI, com endereço eletrônico: (e-mail: **gab.santafilomena@hotmail.com**), representado pelo Senhor Doutor Carlos Augusto de Araújo Braga – Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Santa Filomena-PI, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária urbana, criado pela Lei Municipal nº 004/2.021, de 10 de maio de 2.021; e Lei do Executivo nº 005/2.021, de 21 de maio de 2.021, que tem como objetivo a regularização fundiária, bem como a Lei Federal n º 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 011/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do estado do Piauí. **CONVIDA:** Toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral **para a Audiência Pública sobre o tema:** "ABERTURA DA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA DO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA". A ser realizada em 24 de setembro de 2021, ás 08h00min, no Plenário da Câmara municipal de Vereadores de santa Filomena – PI, localizado na Avenida Barão de Santa Filomena, Nº 130, centro, CEP: 64.945-000, Santa Filomena – PI, com o objetivo de que podem ser coleta acerca do seu tema, objeto para subsidiar a atuação e concretização da abertura da matrícula do perímetro urbano deste município para a regularização fundiária urbana.

PROGRAMAÇÃO: **Ás 08hs00min:** recepção dos participantes e assinatura da lista de presença; **Ás 08hs30min:** abertura dos trabalhos; **Ás 08hs50min:** fala das autoridades participantes; **Ás 09hs20min:** manifestação de eventuais especialistas ou entidades da sociedade civil parceiras na realização do evento; **Ás 09hs30min:** escuta do público inscrito para intervenções orais; **Ás 09hs50min:** encerramento dos trabalhos... Ficam estabelecidas as seguintes regras: As manifestações dos presentes devem ser antecedidas de inscrição, com a identificação do manifestante e serão realizadas pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos; a eventual realização de debates presenciais entre os presentes que se manifestarem será regulada pelo presidente da Escuta Social; o teor da Audiência Pública será registrado em ata que será amplamente divulgada.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL. SANTA FILOMENA-PI, EM 13 DE SETEMBRO DE 2.021.

Carlos Augusto de Araújo Braga
Prefeito Municipal
Santa Filomena-PI

(Publicado conforme o recebido)

Id:0CC54020EB74112A

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Santa Filomena

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA - PI – C M E
TÍTULO I
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art.1º. O Conselho Municipal de Educação de Santa Filomena (CME), criado pela Lei n º 61 de 29 de julho de 2015, é órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Educação (SME), com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva e de acompanhamento e controle social do financiamento de educação de forma a assegurar a participação da sociedade civil na fiscalização da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na construção de diretrizes educacionais e na discussão para definição de políticas educacionais.

§ 1º O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) integre-se ao Conselho Municipal de Educação, constituindo uma de suas Câmaras.

§ 2º O Conselho Municipal de Educação estabelece seus parâmetros de atuação: conforme os preceitos previstos na Lei n º 9.394/96, que dispõem sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o FUNDEB.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação de Santa Filomena será composto por duas Câmaras:

I. Câmara de Educação Básica:

II - Câmara do FUNDEB.

Art.2º. O Conselho Municipal de Educação de Santa Filomena tem por finalidades:

I — Finalidades comum às duas Câmaras:

a)promover a participação da sociedade civil nos planejamentos no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;

b)realizar estudos e pesquisas, necessários ao embasamento técnico-pedagógico e normativo das decisões do Conselho;

c)participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Santa Filomena.;

d)assessorar os demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação;

e)emitir pareceres, indicações, instruções e recomendações sobre convênio: assistência e subvenção e entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;

f) solicitar, analisar e dar parecer quanto avaliação da ação pedagógica nas instituições do Sistema Municipal de Educação;

g)manter intercâmbio com os demais Sistemas de Educação dos municípios e do Estado do Piauí;

h)analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação de Santa Filomena;

i) acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todos os seus níveis e modalidades;

(Continua na próxima página)